



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Tietê, 12 de agosto de 2024.

TERMO DESCRITIVO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço na confecção de estrutura PEDESTAL para placa de homenagem a Cornélio Pires, com fornecimento de peças, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

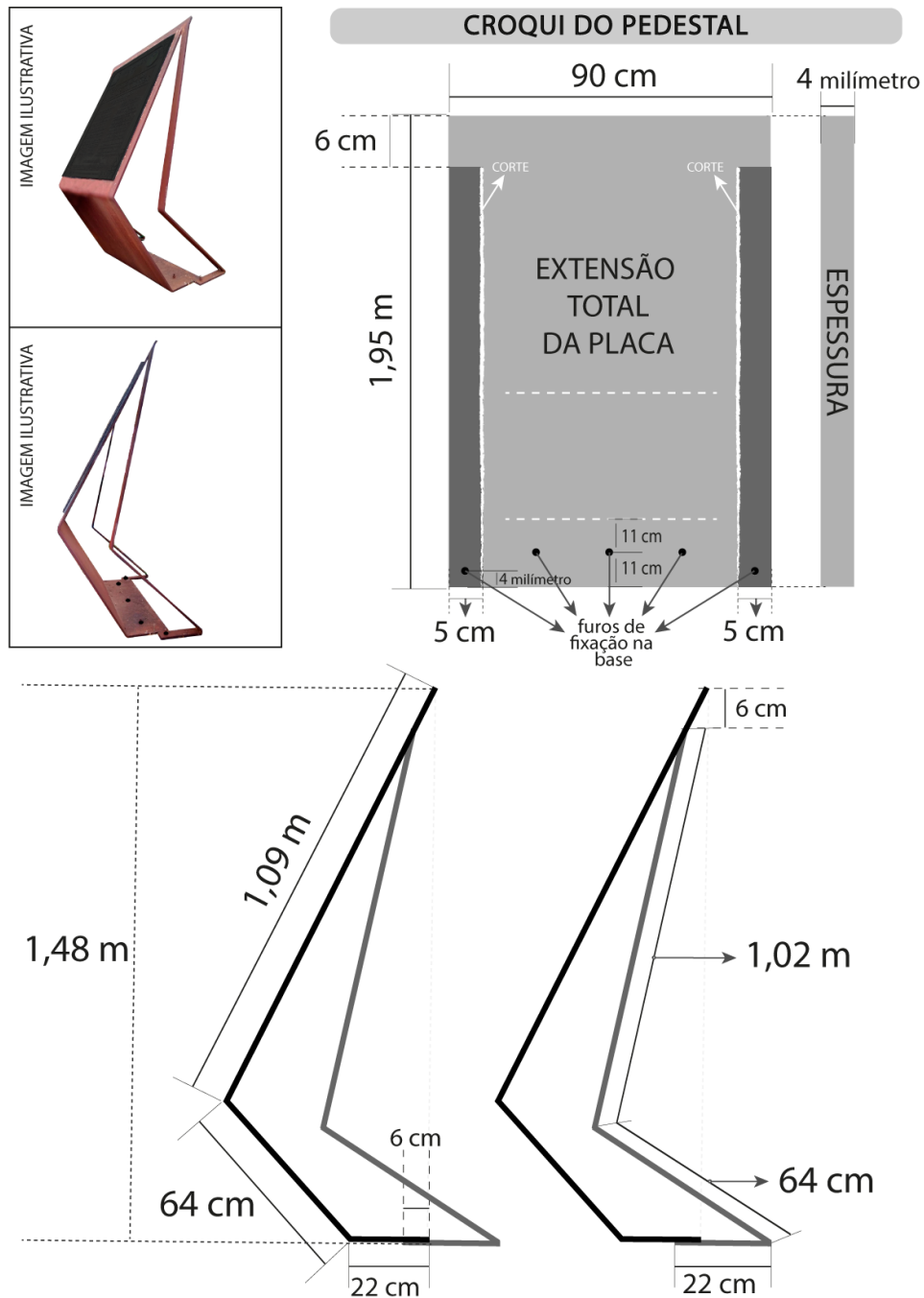
ITEM	MATERIAL	DESCRIPTIVO	REFERÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL
01	Aço Corten	A base inferior deverá ser plana e conter 5 furos para a fixação do pedestal no piso de concreto; Para fixação do pedestal no concreto deverá vir 5 parafusos sextavado com rosca soberba e 5 buchas de nylon; O formato do pedestal e suas medidas devem ser acompanhado pelo croqui apresentado abaixo. <u>Pintura</u> : revestimento de alta performance que imita a corrosão metálica "EFEITO FERRUGEM" deixando um acabamento "envelhecido" de maneira uniforme.	Unidade	01



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO: A ilustração apresenta modelo de pedestal para referência e confecção idêntica.





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

A presente contratação deverá ter como critério de escolha da proposta vencedora, o *menor preço por item*, cumpridas as demais exigências deste Termo de Referência.

3. DO CONTROLE DE QUALIDADE

Caso seja constatado que o objeto entregue não atende às especificações ou não confere com o escrito na proposta, deverá corrigido o vício constatado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo das sanções no Código de Defesa do Consumidor;

4. LOCAL, PROCEDIMENTO E PRAZO PARA ENTREGA

- A empresa terá até 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte à assinatura da Nota de Empenho para realizar os serviços;
- O objeto deverá ser transportado na sua totalidade e entregue no endereço do almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tietê – situada na Rua Marcos Marcus, 600 – Bairro Barra Funda, 18530-000 Tietê/SP, juntamente com a Nota Fiscal. A entrega deverá ser feita em dias úteis, segunda a sexta-feira, e dentro do horário das 8h às 16h;
- O **frete CIF** (Cost, Insurance and Freight), o fornecedor é responsável por todos os custos e riscos que envolvem aquisição e o transporte do material.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos serviços, mediante apresentação das respectiva Nota Fiscal e aceite pelo requisitante;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- Deverá constar no documento fiscal, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº da agência Bancária e nº da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental;
- Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

Renata Guiero
Subchefe Gabinete do Prefeito
Matrícula: 21.784